



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2277/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.302.1003.1023 - Aquisição Mobil., Eletr. e Equip. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	495	255	53.489,06
07.01.01.10.301.1002.2067 - Aquis. Medicamentos / Materiais Medicos 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	498	254	77.360,94
Total:			130.850,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 130.850,00(cento e trinta mil e oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Novembro de 2021

ELVIS PLESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal